

Resposta aos Recursos impetrados aos resultados da Reunião de Julgamento do Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional Edição 2014: homenagem a Armando Dias Mendes

Proponente : Hilton Manoel Dias Ribeiro

REINVIDICAÇÃO: Reconsideração sobre a importância do projeto para as regiões norte e nordeste do estado de MG

JUSTIFICATIVA:

A presente reivindicação se justifica pela preciosidade com que um grande grupo de pessoas e organizações tem tratado as questões do desenvolvimento das regiões mais pobres de Minas Gerais. Ancorados na abordagem do desenvolvimento endógeno, pensando em políticas de inovação, empreendedorismo e formação de recursos humanos, os 8 Polos de Inovação existentes contemplam um grupo significativo de municípios da parte norte mineira, a qual também está inserida na região da SUDENE e compreende grande parte do semiárido mineiro.

É importante ser considerado como avanço a evolução dessa política de desenvolvimento regional chamada Plataforma Polos de Inovação, dado que a mesma foi planejada desde o início para se tornar uma política de Estado, acima das questões de Governo, conseguindo os seus gestores diretores caminharem dessa forma (e aqui, um reconhecimento por parte de uma organização como esta do Prêmio Celso Furtado, se fundamenta).

O projeto já perdura por duas gestões da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECTES, e temos a esperança de que seja incorporada à nova ordem política que se instalará a partir de 2015 (6 anos de projeto).

Lutamos para que esse projeto criasse raízes fortes nos territórios, ligadas principalmente à grande expansão do ensino superior federal que aconteceu nos últimos anos, e fortalecendo os arranjos institucionais pró-inovação e desenvolvimento que essa nova perspectiva do ensino superior e da ciência e tecnologia é capaz de trazer.

Um reconhecimento por parte dessa Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR, independente de premiação financeira, torna-se fundamental para fortalecer o ideal de uma política de Estado cujo objetivo principal é diminuição dos desequilíbrios regionais, aumentar a integração institucional universidade-governo-empresas-sociedade, e fortalecer as atividades para formação de recursos humanos em todos os níveis.

Resposta ao Recurso:

Segundo o Regulamento do Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional Edição 2014: Homenagem a Armando Mendes

Capítulo VI, Art. 15° caput A Comissão Julgadora atuará na seleção das propostas inscritas em qualquer categoria, a serem julgadas com base em sua coerência com os objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR

Capítulo VI, Art. 15° Item III, alínea h, § 2° A Comissão Julgadora é soberana para fixar critérios adicionais para a seleção final dos concorrentes ao Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional Edição 2014: homenagem a Armando Dias Mendes.

Deste modo entendemos que as propostas apontadas como melhores tiveram seus méritos reconhecidos levando em consideração a avaliação dos ilustres julgadores baseados pelos criterios de avaliação e levando em consideração maior aderência aos ditames da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.